

**VEREADOR NELCIR TESSARO (DEM) – Comunicação de Líder:**

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste, uma saudação especial aos alunos do Sesi que estão hoje aqui nos visitando, espero que tenham visitado toda nossa Câmara de Vereadores, acompanhados pelo Jorginho e pela nossa colega, bem como a nossa Escola do Legislativo. Sejam bem-vindos, que façam uma boa política dentro das suas escolas, uma política boa. Isso é muito importante!

Quero aqui, Ver. Idenir Cecchim, cumprimentá-lo pela sua fala a respeito da Junta Comercial. A EPTC parou também. A EPTC em Porto Alegre não pode contratar, não pode demitir; enfim, está parada igual aos contadores de Porto Alegre, pelo problema da Junta Comercial. Nosso presidente, Itacir Flores, poderia ver uma medida, e o governo, quero dizer aqui, já poderia ter resolvido a situação. Infelizmente o Governo do Estado do Rio Grande do Sul poderia já ter resolvido essa situação nomeando, por 30 dias, provisoriamente, os vogais da Junta Comercial para resolver esse problema, porque as empresas não podem encaminhar o eSocial. Empresa pública, a EPTC, também está com o mesmo problema. Então, esse fato é muito grave; esperamos que a assessoria do governador publique hoje, não vá esperar ter reunião amanhã ou na segunda-feira, porque a população não pode esperar que publique hoje uma nomeação provisória dos vogais para assim resolver a situação de Porto Alegre. Tem no interior do Estado, mas, em Porto Alegre, sempre acontece a repercussão maior dos fatos.

Quero falar também novamente na tribuna sobre as praças e parques. Eu ouvi hoje de manhã as falas, tanto do secretário Maurício, como do Ver. Sgarbossa, na rádio Gaúcha. Eu quero dizer que não fiquei contente com as falas. Eu acho que está bem claro no projeto que é uma PPP, que é uma concessão. Eu, casualmente, estava passando por um canteiro da Cidade, que é justamente perto do União, na Av. Nilo Peçanha, e vi ali as placas de adoção, do tamanho de um metro, com o nome de quem adotou a praça – na primeira propaganda de quem adotou a praça. Qual é a obrigação de quem adota uma praça? Se não cumprir, acaba a adoção, não tem penalidade! Não tem penalidade para quem adotou uma praça, por isso que não resolve a situação! Concessão tem penalidade: ou cumpre o que está contratado, o que está dito no edital, ou, então, vai pagar uma multa. Existe fiscalização, mas para adoção não tem. E olha, eu convido os porto-

alegrenses que passem na Av. Nilo Peçanha e olhem o canteiro que divide a avenida ao meio para ver como estão aquelas folhagens que ali foram plantadas; elas irão morrer, com toda a certeza, com a seca, não tem nenhuma manutenção – nenhuma! – de quem adotou essas praças. Estou falando de uma só, imaginem as demais da Cidade. A Praça Mascarenhas de Moraes não tem adoção nenhuma, a população é quem cuida, e a população está cuidando bem. A Praça México quem está cuidando é a população e está cuidando bem. Mas se nós pudéssemos, então, colocar dentro dessa praça uma arrecadação de quem receber a concessão e a contrapartida de dar a manutenção para essa praça, seria muito melhor.

Agora, não vamos comprar o Parque da Redenção com a concessão, com a exploração comercial que tem ali. Ali tem um pedalinho, uma roda-gigante, tem outros brinquedos, e eles cobram ingresso de quem usar os brinquedos, autorizados devidamente com alvará, porque o Município concedeu, Ver. Valter. Mas qual é a obrigação deles perante o parque? Nenhuma! Eles só têm a obrigação de atender, aliás, eles só recebem pelo atendimento e pela venda de seus produtos, mas sem nenhuma contrapartida para o Município. Eu quero saber também quem faz a manutenção e a limpeza daquele parque. É Prefeitura que faz tudo aquilo ali, não tem uma iniciativa. Então, não adianta fazermos comparações; “Ah, a praça vai ficar privatizada”. Não vai ficar privatizada, não, a praça vai ter uma PPP com direitos e deveres. Direito de explorar, meu líder Mauro, o que de melhor pode, legalmente, dentro daquela praça, com quiosque, sorveterias, enfim, com todo o tipo de comércio que pode ser instalado naquele local, com o licenciamento da SMIC. Evidente que eles não vão fugir do licenciamento, tem que ter o licenciamento para poder ser instalado um comércio em cima de uma praça, mas, em contrapartida, o pagamento que eles deveriam fazer, que seria uma locação, é a manutenção, dar condições, segurança para as pessoas, para os frequentadores de praças e parques. Então, não vamos mais discutir que é privatização, não vamos mais discutir que tem que pagar ingresso para uma praça, mas, sim, ingresso para os serviços que estão sendo prestados lá dentro. Obrigado.

(Texto sem revisão final.)

